

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 108/93

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR classista representantes dos empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA Classista Representante dos Empregados, RESOLVEU, por maioria de votos, convocar o Exmº Sr. Juiz RUY ELOY, Presidente da 2ª JCJ de João Pessoa/PB, em substituição ao Exmº Sr. GIL BRANDÃO LIBÂNIO, Juiz Togado deste Tribunal, a partir de 18.10.93 em face do seu afastamento definitivo deste órgão, por motivo de aposentadoria.

OBS: Ausente o Juiz PAULO MONTENEGRO PIRES em gozo de férias regulamentares. convocados os Juízes ALUÍSIO RODRIGUES e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA nos termos do artigo 30 do Regimento Interno.

João Pessoa, 23 de setembro de 1993.

LILIAN MATOS PESSOA DA CUNHA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno

OBS.: Republicado por incorreção.